



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ERRATA - SECOP/DVCC/SGC

ERRATA nº 022/2022 - DVCC/TJAM

Referente ao **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-FUNJEAM** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Data da Assinatura: 05/05/2022.

Processo Administrativo: 2022/000011143-00.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Na **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO**, onde se lê:

5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 23.448,75 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.024,41 (Dezessete mil, vinte quatro reais e quarenta e um centavos).

Manaus/AM, 15 de setembro de 2022.

Assinatura digital

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 15/09/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711190** e o código CRC **777BEEA4**.